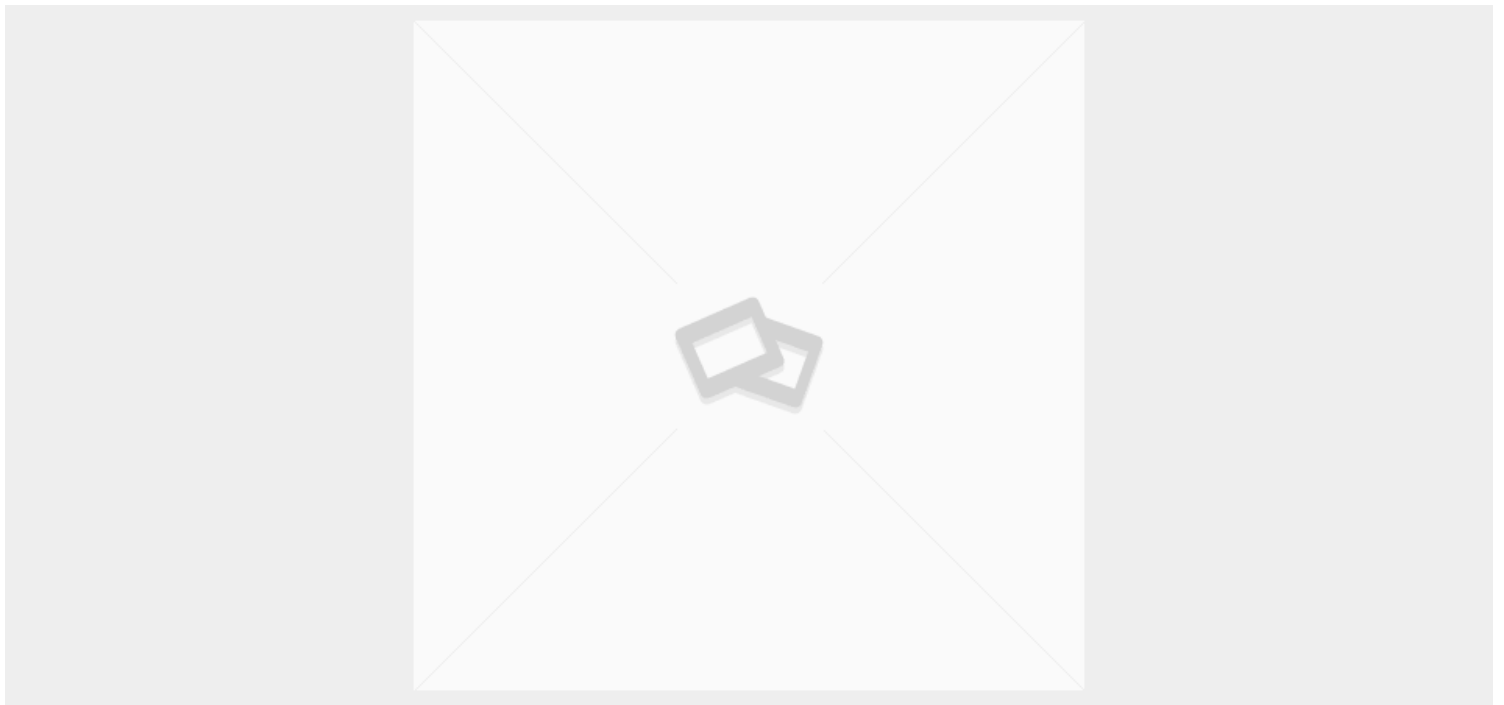


URGENTE!! JUIZ REJEITA PEDIDO DE CASSAÇÃO DO PREFEITO ERIC COSTA E DO VICE

Posted on 12/05/2017 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Portal de Notícias Minuto Barra, o Portal do Gildásio Brito

Às 9:39h da manhã desta sexta-feira(12), foi publicado no sistema da Justiça Eleitoral, a decisão do juiz eleitoral da 23ª zona de Barra do Corda Dr Antonio Elias de Queiroga Filho, na qual julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral de autoria da Coligação Juntos Somos Fortes, em que a mesma solicitava junto à justiça eleitoral, a cassação dos diplomas do prefeito Eric Costa e do vice Leandro Sampaio, sob acusação de abuso de poder econômico e político nas eleições municipais de 2016.

Abaixo fotografia do Juiz Eleitoral Dr Queiroga Filho;



Na ação, a coligação Juntos Somos Fortes, anexou cópias de documentos e um áudio apreendido pela Polícia Federal na campanha de 2016 em poder da então candidata a vereadora Regina do Gás, essa busca naquele período, foi autorizada pelo Juiz Dr Queiroga, a pedido dos advogados da coligação do então candidato Júnior do Nenzin. A coligação Juntos Somos Fortes pode recorrer da decisão ao Tribunal Regional Eleitoral em São Luis e ao Tribunal Superior Eleitoral em Brasília. O juiz seguiu também o entendimento do promotor Dr Guaracy Figueredo, que em seu parecer solicitava que a ação fosse negada.

Veja abaixo a íntegra da decisão do Magistrado;

Sentença em 11/05/2017 - AJE Nº 49531 Juiz ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO

